



Publicado nesta data mediante a  
fixação de cópia no PLACAR nº  
desta prefeitura em

Servidor (a) Responsável

DECRETO N° 025/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Erasmire Bonifácio de Souza  
Agente Administrativo  
Decreto nº 249/2007

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma  
que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **ARTIFICE I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, **a partir de 06 de janeiro de 2025**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares N° 010/2004, n° 094/2016 e n° 130/2022, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ABADIO MARCELINO DE MELO	3447328	4º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a



posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor **a partir de 06/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS,**  
aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**

Prefeito Municipal